



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA PARA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA EXCLUSIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - SIGEMEC, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI SOB Nº BR 512019002315-3, PUBLICADO NO DIA 22/10/2019, VISANDO O ASSESSORAMENTO DA EQUIPE EDUCACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ASSESSORAMENTO REFERENTE A OBRAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE MANTER O MUNICÍPIO TOTALMENTE HABILITADO EM TODOS SISTEMAS EDUCACIONAIS JUNTO AO MEC/FNDE, AUMENTANDO ASSIM AS POSSIBILIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

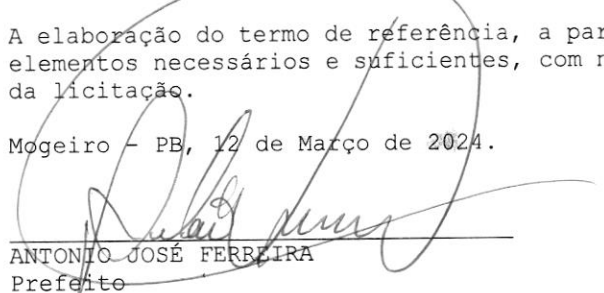
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Mogéiro - PB, 12 de Março de 2024.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito